



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues – BA

terça-feira, 17 de março de 2020 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0180 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº. 006/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000

Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2020

A mesa diretiva da Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando e atendendo as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde);

Considerando a determinação do Governo Estado;

Considerando a quantidade de casos confirmados na cidade de Feira de Santana e região (locais próximos);

Considerando as orientações emitidas pelo Executivo Municipal.

RESOLVE:

1º art. - A Câmara Municipal de Amélia Rodrigues restringirá, a partir desta data, suas atividades legislativas, especialmente aquelas que promovam aglomerações.

2º art. - Fica suspensa, por período indeterminado a realização de Sessões especiais, solenes e ordinárias dos plenários e mantendo as reuniões das comissões permanentes.

3º art. - A realização de audiências públicas, nas dependências do legislativo ou em outros locais, também deve ser suspensa por tempos indeterminados, respeitando as seguintes orientações:

I- A administração da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues está reforçando as medidas preventivas de controle da pandemia, como uso de álcool gel e materiais descartáveis, como toalhas descartáveis ou de papel, utilizados na higienização de mãos e rostos, a realização do sistema de rodízio de funcionários para evitar a aglomerações nos setores, a implantação do tele trabalho.

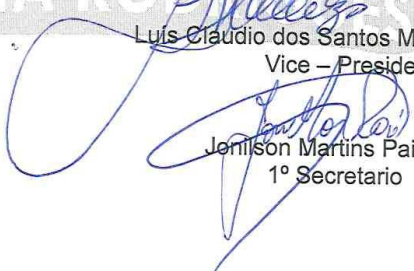
II- Estamos atendendo as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), visando à segurança e o bem-estar da população, funcionários e vereadores como medida preventiva, com a compressão e colaboração de todos, certamente vamos controlar de forma rápida e eficiente avanço do coronavírus no município.

6º art. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 17 de março de 2020.


Teonis Lins Freitas.
Presidente


Luís Cláudio dos Santos Menezes.
Vice - Presidente

Daniel Marinho dos Santos.
2º. Secretário


Jonilson Martins Paixão.
1º Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.